



## A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MENOR INFRATOR NA MÍDIA CAPIXABA

Priscilla Cruz Ribeiro; Micheline Mattedi Tomazi  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)  
Vitória, ES, Brasil  
cruz.ribeiro@hotmail.com; michelinetomazi@gmail.com

### RESUMO

O presente trabalho consiste na análise de uma reportagem jornalística sobre o menor infrator, publicada em um portal de notícias *online*, vinculado a um jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo, em março de 2012, objetivando discutir como o jornal representa essa minoria social. Ao evidenciar que o texto analisado aponta para relações de poder e manipulação, apoiamos-nos na Análise Crítica do Discurso, principalmente, no trabalho de van Dijk (2010, 2012) [1][2] que, ao propor um viés sociocognitivo para uma análise crítico-discursiva e linguística, permite o desvelamento de ideologias de dominação que estão inseridas no discurso midiático.

### 0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste trabalho, apresentamos uma pesquisa desenvolvida no Grupo de Estudos sobre o Discurso Midiático (GEDIM), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que se dedica a pesquisar, de acordo com o aparato teórico da Análise Crítica do Discurso (ACD), o discurso circunscrito na mídia, visando a uma melhor compreensão da função, atuação e relações de poder no discurso midiático.

Esta pesquisa se propõe a analisar, com enfoque nos estudos de van Dijk (2010, 2012) [1][2], a construção social do menor infrator na mídia capixaba, a partir de uma reportagem jornalística veiculada no portal de notícias *online* G1, vinculado ao Jornal A Gazeta e publicada em março de 2012. A reportagem intitulada “80% dos menores presos no ES não têm ensino fundamental, diz IASES” traça um perfil do adolescente em conflito com a lei no Estado do Espírito Santo.

Tomamos como pressuposto a hipótese de que o discurso jornalístico, legitimado pelo compromisso de informar a população de maneira imparcial, contribui para a construção de uma representação social negativa do adolescente em conflito com a lei, ao realizar escolhas lexicais tendenciosas e não dar voz a essa minoria.

Elegemos como categoria de análise a escolha lexical e seus efeitos de sentido, com o objetivo de analisar discursivamente como a reportagem constrói a representação social do menor infrator.

Este trabalho tem sua motivação justificada pelo fato de que estudar as representações sociais das minorias no âmbito midiático jornalístico permitirá evidenciar formas de dominação e manipulação intencionais do discurso jornalístico e, portanto, contribuirá para a conscientização e compreensão das relações assimétricas de poder em nossa sociedade.

A seguir, apresentaremos algumas considerações acerca da Análise Crítica e do discurso midiático, necessárias para o bom entendimento deste estudo, logo após, discorreremos sobre a construção social do menor na mídia capixaba. Em seguida, empreenderemos uma análise

discursiva da reportagem jornalística escolhida e, por fim, apresentaremos algumas considerações finais.

### 1 ANÁLISE CRÍTICA E O DISCURSO DA MÍDIA

A Análise Crítica do Discurso se interessa pelo estudo de questões que envolvem problemas sociais, relações de poder e dominação, entendendo o texto como unidade mínima de análise. Assim, a ACD investiga “o modo como as estruturas específicas do discurso são organizadas para reproduzir a dominação social, quer façam parte de uma conversação, quer façam parte de uma reportagem jornalística ou de outros gêneros e contextos” (VAN DIJK, 2010, p. 116) [1].

Em sua proposta de análise crítica, van Dijk (2010) [1] relaciona, indiretamente, as estruturas sociais e discursivas numa convergência conceitual triangular que privilegia três dimensões: o discurso, a cognição e a sociedade. Segundo ele, as estruturas sociais não influenciam as estruturas discursivas, mas são “observadas, experimentadas, interpretadas e representadas” (VAN DIJK, 2010, p.26) [1] subjetivamente por membros sociais, o que acaba por influenciar os discursos e atitudes das pessoas.

Nesse sentido, por ser uma ferramenta de informação de massa, o discurso jornalístico apresenta-se como um instrumento de manipulação, pois reproduz ideologias que operam na disseminação da desigualdade social e de representações preconceituosas que subjazem a cognição pessoal e coletiva, fazendo com que as pessoas ajam “de seu próprio livre-arbítrio, no interesse dos que estão no poder” (VAN DIJK, 2010, p. 24) [1].

Esse processo de dominação que se inscreve no discurso midiático se dá “por meio do uso seletivo de fontes de informação, rotinas jornalísticas consagradas e seleção de assuntos para histórias”, ou seja, “a mídia jornalística decide quais atores serão representados na arena pública, o que será dito a respeito deles e, em especial, como será dito” (VAN DIJK, 2010, p. 74) [1].

Dessa forma, o discurso jornalístico é resultado da seleção de estratégias discursivas utilizadas para persuadir

e manipular a opinião pública. Para van Dijk (2010) [1], uma dessas estratégias é a escolha lexical.

A seguir, analisaremos a reportagem jornalística escolhida e discorreremos sobre a estratégia da escolha lexical, bem como, sobre outras estratégias utilizadas pela mídia capixaba para a construção da representação social do menor infrator.

## 2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO MENOR INFRATOR NA MÍDIA CAPIXABA

Apesar de pouco estudada, a escolha lexical figura como uma importante categoria de análise. De acordo com van Dijk (2012)[2], ela pode revelar muito do falante ou escritor de um texto, como, por exemplo, sua identidade social, emoções, estado de espírito, sua relação com os ouvintes/leitores, opiniões, intenções, as situações formais ou informais em que o falante/leitor fala ou escreve (VAN DIJK, 2012, p. 238) [1].

A escolha lexical está circunscrita a condicionamentos contextuais que envolvem várias outras categorias de análise elencadas por van Dijk (2012) [2], que são:

- tipo de situação;
- variações regionais/dialetais;
- identidade social e estereótipo;
- usos especializados *versus* não especializados;
- posição social;
- relações sociais;
- avaliações, apreciações (opiniões, atitudes);
- emoções dos falantes;
- ideologia;
- conhecimento;
- tipo de atividade;
- objetivos.

Em todas essas categorias, podemos identificar, por ocasião de uma análise discursiva, uma seleção estratégica do léxico que, condicionada contextualmente, irá atender aos objetivos do falante ou escritor em cada situação comunicativa.

Nesse sentido, a representação social do adolescente em conflito com a lei em nossa sociedade assume um viés preconceituoso, visto que o mesmo é comumente referido por qualificadores que trazem em si uma carga de pejoratividade muito marcante, como: menores abandonados, menores delinquentes, pivete, trombadinha, menor infrator etc.

Para van Dijk (2010) [1], as representações sociais são os conhecimentos, elaborados e compartilhados socialmente, que nos permitem agir, interagir e comunicar de forma significativa com outros membros da mesma cultura. Assim, essas representações são evidenciadas através da variação do léxico, de acordo com determinada situação de interação.

Além da escolha ou variação lexical, uma estratégia muito utilizada pela mídia é a seleção de imagens, pois essas operam diretamente na memória coletiva. A junção da imagem e da materialidade linguística resulta na produção de verdades hegemônicas.

Para Charaudeau (2007, p. 246-247)[3], a fotografia “fixa (...) na memória os dramas da vida”, pois “carregadas semanticamente, simplificadas e fortemente reiteradas, as imagens acabam por ocupar um lugar nas memórias coletivas”. Assim, no âmbito midiático, a imagem do adolescente em conflito com a lei é imagem de um corpo fragmentado, em que se podem constatar as mãos que

infracionam sempre contidas e os pés perfilados de sujeitos não identificados.

Quando se trata de adolescentes em conflito com a lei, há um discurso legitimado que se respalda na não permissividade da identificação. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) [4] prevê como obrigação das instituições a preservação da identidade dos menores infratores. Através dessa justificativa, a mídia, com o auxílio de recursos como o ângulo de câmera, apoia-se na legalidade do corpo fragmentado. O que relega ao adolescente em conflito com a lei o lugar da invisibilidade. A despeito dessa justificativa, para Barros-Cairo e Milanez (2010) [5], isso ocorre porque os menores infratores talvez não tenham necessariamente o rosto que se deseja ver ou que se queira revelar na e para a sociedade.

Dessa forma, o discurso da mídia entrelaça a materialidade linguística e a imagem de maneira que estas operem negativamente na memória coletiva, corroborando a posição marginal do menor infrator e para uma representação negativa dessa minoria social.

## 3 ANÁLISE DISCURSIVA DA REPORTAGEM

Como dito anteriormente, o objeto de análise escolhido para este trabalho é o texto jornalístico intitulado “80% dos menores presos no ES não têm ensino fundamental, diz IASES”. Já no título (como em todo o texto que se segue) observamos marcas linguísticas que evidenciam uma escolha lexical tendenciosa. A expressão *menores presos* circunscribe o adolescente em conflito com a lei na cercania da criminalidade.

No entretítulo – *Maioria dos internos têm pais separados, aponta levantamento do estado. Juíza diz que ausência da família interfere no envolvimento com o crime* – destacamos a escolha verbal (apontar, dizer) que, geralmente tem a função de conferir imparcialidade ao texto, mas que, nesse caso, revela a intenção de computar a responsabilidade da informação a outrem (o estado, a juíza). Dessa forma, transfere-se a responsabilidade da informação para vozes institucionalizadas e que têm grande peso na arena social.

Retomando o título, podemos ver que, como elemento catafórico, ele antecipa o teor da mensagem, que é a relação da educação (ou da falta dela) com a participação de adolescentes em crimes. Porém, isso logo será desconstruído no entretítulo, que direciona o leitor ao entendimento de que a família não tem cumprido o seu papel de educar e é, portanto culpada pela entrada de adolescentes no mundo do crime. Assim, é o entretítulo que antecipa o verdadeiro teor da mensagem do texto, que consiste em responsabilizar a esfera familiar por um problema que é social e, conseqüentemente, é de responsabilidade, também, do Estado.

De acordo com van Dijk (2010) [1], podemos observar no texto jornalístico algumas estratégias que, através de movimentos semânticos, reforçam o discurso preconceituoso, a saber: transferência de culpa/responsabilidade; pontos negativos ou positivos sobre Nós/Eles; estratégias de argumentação: legalidade.

A transferência de culpa/responsabilidade passa por movimentos semânticos que revelam características muito presentes em discursos que referem minorias sociais. No texto em questão, essa estratégia pode ser evidenciada no entretítulo (explicitado acima) e nos excertos:

- *Esse discurso de que a responsabilidade é de todos não é certo, o primeiro responsável legal é a família, conta;*

- *Para o pastor Enoque Castro, é preciso um acompanhamento maior da família com os jovens.*

Apesar de, legalmente, o Estado ser responsável por garantir uma educação de qualidade e de dividir a responsabilidade de garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes a essa educação, esses fragmentos que trazem, respectivamente, a fala de uma juíza (representando o âmbito jurídico) e de um pastor (representando o âmbito religioso), marcam apenas a responsabilidade da família, transferindo a ela toda a culpa.

Para van Dijk (2010) [1], a estratégia de enfatizar pontos negativos ou positivos sobre Nós/Eles consiste em reforçar, por intermédio das escolhas lexicais, os atributos semanticamente negativos Neles e positivos em Nós. Nos fragmentos abaixo, podemos evidenciar tal manobra, que intencionalmente potencializa os pontos negativos de um grupo social, de forma que a família de menores à margem da sociedade é desqualificada, resultando, mais uma vez, na transferência de culpa/responsabilidade.

- *Para a juíza da Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha, Patricia Neves, a falta de valores passados pelos pais influencia na entrada dos adolescentes no crime. “Não se passam mais valores como a dignidade do trabalho, algum tipo de religião, algum tipo de obediência em família. A maioria rouba para comprar roupa de marca e arrumar namorada em baile funk” (...).*

- *De acordo com o IASES, 39% dos adolescentes internos estão detidos pelo crime de roubo. Mais da metade possuem pais separados, e que trabalham sem carteira assinada, o que, para a juíza, prejudica na educação passada pela família.*

Numa leitura pormenorizada da reportagem jornalística analisada, percebe-se, facilmente, a utilização de outra manobra discursiva, a estratégia de argumentação: legalidade. Vimos, nos excertos elencados acima, a concatenação de vozes institucionalizadas, representadas por atores sociais que têm prestígio em nossa sociedade (IASES, juíza e pastor), vozes que se empenham em argumentar com o mesmo intuito de desqualificar o menor.

Destarte, é possível evidenciar um apagamento do dever do Estado, que é o de garantir a todos uma educação de qualidade, o de desenvolver políticas públicas necessárias à resolução de variados problemas sociais que podem contribuir para a inserção de adolescentes e crianças no mundo do crime etc.

Como dissemos anteriormente, a mídia jornalística, que deveria ser imparcial, seleciona os atores sociais que serão notícia e, sobretudo, quem fala, sobre o que fala e como fala. Assim, no texto analisado, percebemos, também, o apagamento da voz da família, que é, a todo momento referida pejorativamente no discurso do outro e, principalmente, há o apagamento da voz do menor, que, quando é notícia, sempre povoa as páginas policiais. Na mídia capixaba, impressa ou televisiva, ao adolescente em conflito com a lei só é dado o direito de voz quando o efeito pretendido é o de escandalizar.

Nesse sentido, encontramos guarida nos estudos de van Dijk (2010) [1], que, ao discorrer sobre a reprodução do poder e da dominância através do discurso, afirma que as relações de poder são distribuídas assimetricamente entre grupos sociais mais prestigiados e menos (ou não) prestigiados. Nessa equação os primeiros detêm o poder

social, político e econômico; e o segundo grupo é privado de qualquer forma de poder.

Isso se evidencia quando analisamos a questão do acesso. O acesso ao discurso midiático é demarcado por relações de poder, que envolvem a decisão de “quem controla a preparação, os participantes, os objetivos, a linguagem, o gênero, os atos de fala, os tópicos, os esquemas, o estilo, e a retórica, entre outros aspectos textuais dos eventos comunicativos” (VAN DIJK, 2010, p. 110-111) [1]. Assim, constatamos que as minorias sociais não gozam de acesso nem de visibilidade no âmbito midiático capixaba.

No texto em apreço, colocam-se em evidência três esferas institucionalizadas (a esfera do Estado, a esfera jurídica e a esfera religiosa) sustentando o mesmo discurso: o adolescente em conflito com a lei é um problema familiar. Dessa forma, explica-se o ângulo de câmera, de que falamos anteriormente, que relega a esse adolescente o lugar da invisibilidade, da não identidade.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ACD permite o desvelamento de ideologias de dominação que estão inseridas no discurso midiático e que engendram relações de opressão. Nesse viés, evidenciamos que o discurso presente na reportagem jornalística analisada aponta para relações de manipulação e poder que permitem reconhecê-lo como instrumento ideológico cuja intenção não é só persuadir, mas manipular crenças e atitudes de grupos sociais que representam minorias.

Ficou claro que, no texto jornalístico, as escolhas lexicais somadas às estratégias linguístico-discursivas, à seleção de atores sociais e ao jogo de imagens corroboram com a representação social preconceituosa do menor, em que o corpo fragmentado remonta a um sujeito destituído do direito de voz e a quem somente é reservado o lugar da ilegalidade e da invisibilidade.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] VAN DIJK, T. A. *Discurso e poder*. Tradução Judith Hoffnagel, Karina Falcone. São Paulo: Contexto, 2010.
- [2] \_\_\_\_\_. *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. Tradução Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.
- [3] CHARAUDEAU, P. *Discurso das mídias*. Tradução Angela S. M. Corrêa. 1. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2007.
- [4] BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. 7. ed. Brasília: Câmara dos deputados, Edições Câmara, 2010.
- [5] BARROS-CAIRO, Cecília; MILANEZ, Nilton. *Construções discursivas do “menor infrator”- dos corpos fragmentados sob as lentes da mídia*, 2010.